



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Gabinete do Deputado João Paulo Segundo*

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 16.591 /2024**

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho, **SOLICITANDO A RETOMADA DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO DA SOJA ANIMAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Não é novidade os problemas que os nossos agricultores e criadores paraibanos passam todos os anos em decorrência da seca, a falta de água gera um “efeito dominó” dificultando a plantação e conseqüentemente a alimentação de nossas criações.

Visando ajudar os nossos produtores rurais, principalmente na parte financeira, pois são nestes períodos de seca que eles sofrem mais, seja comprando água, ração e etc, para poderem manter suas atividades ativas e evitando-se, assim, prejuízos, é de suma importância o Estado subsidiar recursos para a distribuição de ração animal para combater os efeitos da seca, auxiliando a preservação das culturas nas regiões mais atingidas.

Diante do exposto, solicito ao Exmo Sr. Governador que apóie essa propositura e promova a sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.



João Paulo Segundo  
**DEPUTADO ESTADUAL**